



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Praça João Honorato Vilas Boas , 29 - Telefone: (0xx35)3456-1672
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS



EMENDA ADITIVA

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO propõe a seguinte emenda
aditiva ao Projeto de Lei nº 997/2006:

Art. 1º. O Projeto de Lei nº 997/2006 passa a vigorar acrescido do
seguinte artigo:

*“Art.2º. O art. 4º da Lei Municipal nº 504/1995 passa a vigorar
acrescido do seguinte inciso:*

Art. 4º.

(...)

III – no caso do inciso VII do art.2º:

a- 6 (seis) meses, no caso de vacância de cargo;

*b- 6 (seis) meses, prorrogáveis por igual período, no caso de criação de
cargos.”*

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2006.

Adão Marcos Fernandes

Ver. Adão Marcos Fernandes

Relator

José Ovídio Ferreira

Ver. José Ovídio Ferreira

Presidente

Vera Lúcia Junho dos Reis

Ver. Vera Lúcia Junho dos Reis

Secretária

De acordo,